

LEI COMPLEMENTAR Nº 073/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos de Profissional da Educação II, Monitor I e Técnico de Enfermagem I, sobre a criação dos cargos de Técnico em Imobilizações Ortopédicas I, Gari I e Vigilante I e altera dispositivos da Lei Complementar nº 009/2004 e da Lei nº 985/1993, na forma que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, APROVA E EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criadas as vagas descritas no Anexo I, parte integrante desta Lei, para os cargos de Profissional da Educação II de que trata a Lei Complementar nº 011/2004 e suas alterações posteriores, e para os cargos de Monitor I e Técnico de Enfermagem I de que trata a Lei Complementar nº 009/2004 e suas alterações posteriores, lhes aplicando os respectivos dispositivos, bem como o disposto na Lei Complementar nº 012/2004 e suas alterações posteriores para Profissional da Educação II e na Lei nº 985/1993 e suas alterações posteriores para Monitor I e Técnico de Enfermagem I.

Art. 2º - Ficam criados os cargos de Técnico em Imobilizações Ortopédicas I, Gari I e Vigilante I, sendo definidas no Anexo II desta Lei, a quantidade de vagas e as atribuições dos cargos, bem como suas respectivas classes de vencimentos.

Parágrafo Único. Os novos cargos criados serão regidos pela Lei nº 985/1993, que instituiu o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Bela Vista de Goiás, e suas alterações posteriores, e pela Lei Complementar nº 009/2004, que instituiu o Sistema de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Bela Vista de Goiás, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - As atribuições previstas no Anexo II para os cargos de Gari e Vigilante deixam de fazer parte daquelas previstas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais constantes na Lei Complementar nº 009/2004.

Art. 4º - Os funcionários públicos estáveis do município, que estiverem no cargo de auxiliar de serviços gerais, poderão ser enquadrados nos cargos de Gari e Vigilante, desde que estejam no exercício de funções similares às estabelecidas no Anexo II.

§1º - O enquadramento do servidor pode ser feito de ofício, pelo Secretário da Secretaria em que estiver lotado, ou a pedido, pelo próprio servidor.

§2º - O prazo para requer o enquadramento ou para sua execução de ofício é de 90 (noventa) dias da publicação desta Lei.

§3º - Da decisão que concede ou nega o enquadramento cabe recurso, no prazo de 15 (quinze) dias da ciência, com fundamento nas funções exercidas no momento de publicação desta Lei.

§4º - Enquadrado o servidor, a vaga ocupada no cargo anterior será declarada extinta.

§5º - Nenhum servidor enquadrado poderá sofrer redução de vencimento em decorrência desta Lei.

Art. 5º - O §1º do art. 16 da Lei nº 985/1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 [...]

§1º - A jornada de trabalho dos médicos e odontólogos é fixada em 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) semanais.

[...]”

Art. 6º - O vencimento dos médicos passa a ser o disposto na planilha do Anexo III desta Lei, na qual as classes de vencimentos 1, 2 e 3 substituem as classes de vencimentos 8, 9 e 10 da planilha estipulada pela Lei Complementar nº 009/2004, respectivamente.

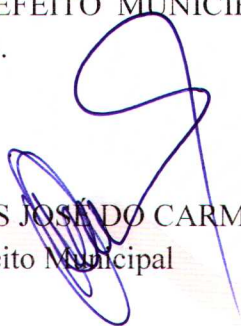
Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das Dotações Orçamentárias próprias do Orçamento Vigente e subseqüentes,

ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares necessários para a cobertura das despesas geradas por esta Lei.

Art. 8º - Integram esta Lei, como se nela estivessem reproduzidos, os Anexos I, II e III.

Art. 9º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, aos 04 dias de outubro de 2013.



EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO
Prefeito Municipal

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO II	32
MONITOR I	19
TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	10



4

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS I	02
GARI I	16
VIGILANTE I	15



MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Categ. Funcional
Operacional

Série de Classe
Téc. em Imobilizações
Ortopédicas

Classe de Vencimento
04

Cargo -
Técnico em Imobilizações Ortopédicas I

Descrição da Função

Sumário

Executar atividades profissionais especializadas relacionadas a trabalhos de técnicos de imobilização ortopédica.

Tarefas Típicas/Aglomeradas

- Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra e vidro).
- Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para dedos).
- Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual com uso de anestésico local.
- Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para punções e infiltrações.
- Preparar o material para confeccionar as imobilizações.
- Comunicar-se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais da área de saúde.
- Zelar pela limpeza da sala de imobilização, bem como pela limpeza, preservação e guarda de todo o instrumental de uso na sua especialidade.
- Realizar imobilizações na área de Ortopedia e Traumatologia, conforme padrões técnicos, de acordo com a prescrição médica, incluindo a confecção e retirada de aparelhos gessados, bem como uso de técnicas reconhecidas para atendimento inicial e imediato nas urgências e emergências nestas áreas, além de auxiliar o Ortopedista no desempenho de suas funções.



**CARACTERÍSTICAS BÁSICAS
 RESPONSABILIDADES**

Por contatos	Por erro
Habitualidade em contatos entre setores e público. Requer cautela e tato.	É de difícil constatação. Pode ocasionar demora de informações importantes.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual	Esforço Mental
Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos.	Esforço médico. Requer ocasionalmente atividades de planejamento e organização.

NATUREZA DO TRABALHO

Complexidade	Iniciativa
Utiliza técnicas e métodos específicos, podendo lidar com situações imprevistas. Sujeito à coordenação e instruções gerais.	Trabalho que exige tomada de decisões simples, sob orientação de atos anteriores.

CAPACIDADE REQUERIDA

Conhecimentos	Experiências
Específico. Utiliza técnicas apuradas. Curso técnico de nível médio.	Acima de 6 meses.

**CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO
 Conhecimentos Específicos**

Em: 01 – técnicas de imobilizações ortopédicas; 02 – atendimento ambulatorial.
--

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – segundo grau completo; 02 – registro profissional; 03 – concurso público; 04 – curriculum vitae; 05 – comprovante de experiência.
--

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Concurso Público.	Técnico em Imobilizações Ortopédicas II*
-------------------	--

LOTAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde.

* Técnico em Imobilizações Ortopédicas II

- Classe de vencimento: 05



- Conhecimentos: Específico. Utiliza técnicas apuradas. Curso técnico de nível médio mais estudos adicionais.

- Requisitos para provimento:

- 01 – segundo grau completo;
- 02 – registro profissional;
- 03 – cursos adicionais;
- 04 – provas e avaliação;
- 05 – comprovante de experiência acima de 2 anos;
- 06 – curriculum vitae.



MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Categ. Funcional	Série de Classe	Classe de Vencimento
Manutenção	Gari	01

Cargo
Gari I

Descrição da Função

Sumário

Executar atividades de serviços gerais, de nível primário, envolvendo conservação de limpeza e outros serviços afins.

Tarefas Típicas/Aglomeradas

- Efetuar a limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo-os e coletando os detritos ali acumulados, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito.
- Varrer o local, utilizando diversos tipos de vassouras, para deixá-lo limpo.
- Reunir ou amontoar a poeira, fragmentos e detritos, empregando ancinho ou outros instrumentos, para recolhê-los nos montes de lixo, despejando-os em latões, cestos e outros depósitos apropriados, para facilitar a coleta e transporte.
- Transportar o lixo até o local e despejo.
- Varrer ruas e outros logradouros públicos, fazendo a coleta de lixo.
- Coletar lixo nos depósitos, recolhendo-os para incinerá-los ou despejá-los em local apropriado.
- Raspar, lavar e lubrificar as caçambas de lixo.
- Executar serviços de limpeza nas dependências municipais.
- Pintar meio-fios, troncos de árvores e outros.
- Conservar áreas ajardinadas, irrigando, removendo folhagens secas e outros detritos dos canteiros, capinando, cortando e arrancando ervas daninhas inclusive nas vias públicas.
- Ajudar no plantio de árvores, plantas e gramas; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se inclua na sua esfera de competências.
- Executar tarefas correlatas, a critério do seu superior imediato.



**CARACTERÍSTICAS BÁSICAS
 RESPONSABILIDADES**

Por contatos No grupo de trabalho. Dentro do setor.	Por erro Fácil constatação na conclusão do trabalho.
--	---

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos.	Esforço Mental Trabalho rotineiro. Não requer concentração mental.
---	---

NATUREZA DO TRABALHO

Complexidade Procedimentos definidos. Pouca variação.	Iniciativa Trabalho elementar repetitivo.
--	--

CAPACIDADE REQUERIDA

Conhecimentos Elementar, pequenos cálculos aritméticos. Instrução: primeiro grau incompleto.	Experiências Até 3 meses.
--	------------------------------

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

Em: 01 – serviços contínuos e/ou; 02 – conservação e/ou; 03 – limpeza e/ou; 04 – jardinagem.
--

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – primeiro grau incompleto; 02 – concurso público; 03 – curriculum vitae.
--

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Concurso Público.	Gari II*
-------------------	----------

LOTAÇÃO

Secretarias e Autarquias.

* Gari II

- Classe de vencimento: 02

- Conhecimentos: primeiro grau completo mais cursos adicionais.



- Requisitos para provimento:

- 01 – primeiro grau completo mais cursos adicionais;
- 02 – provas e avaliação;
- 03 – curriculum vitae.



MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Categ. Funcional	Série de Classe	Classe de Vencimento
Manutenção	Vigilante	01

Cargo
Vigilante I

Descrição da Função

Sumário

Exercer atividades de ronda e zeladoria de prédios, áreas e escolas públicas em horário diurno e noturno; exercer a guarda do mobiliário, equipamentos, material do serviço público e todo o material do serviço público fora do horário de funcionamento deste

Tarefas Típicas/Aglomeradas

- Exercer vigilância diurna e noturna nas diversas dependências.
- Zelar pela guarda do patrimônio público, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.
- Observar e fiscalizar a entrada e saída de pessoas e viaturas das dependências do órgão.
- Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados.
- Receber e atender transeuntes, turistas, visitantes e moradores, prestando-lhes informações e orientações necessárias.
- Escoltar pessoas e mercadorias e fazer manutenções simples nos locais de trabalho.
- Verificar perigos de incêndio, inundações e alertar sobre instalações precárias.
- Abrir e fechar portas, portões, janelas e ligar e desligar equipamentos e máquinas.
- Fazer comunicação sobre qualquer ameaça ao patrimônio do Município.
- Contribuir na elaboração de documentação técnica, quando requerido pela chefia.
- Executar instalações, reparos de manutenção e serviços de manutenção e em dependências de edificações.
- Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

**CARACTERÍSTICAS BÁSICAS
 RESPONSABILIDADES**

Por contatos No grupo de trabalho. Dentro do setor.	Por erro Fácil constatação na conclusão do trabalho.
--	---

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esforço Visual Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos.	Esforço Mental Trabalho rotineiro. Não requer concentração mental.
---	---

NATUREZA DO TRABALHO

Complexidade Procedimentos definidos. Pouca variação.	Iniciativa Trabalho elementar repetitivo.
--	--

CAPACIDADE REQUERIDA

Conhecimentos Elementar, pequenos cálculos aritméticos. Instrução: primeiro grau incompleto.	Experiências Até 3 meses.
--	------------------------------

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

Em: 01 – serviços contínuos e/ou; 02 – conservação e/ou; 03 – segurança e/ou; 04 – portaria.
--

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

01 – primeiro grau incompleto; 02 – concurso público; 03 – curriculum vitae.
--

PERSPECTIVA DE CARREIRA

Concurso Público.	Vigilante II*
-------------------	---------------


LOTAÇÃO

Secretarias e Autarquias.

* Vigilante II

- Classe de vencimento: 02

- Conhecimentos: primeiro grau completo mais cursos adicionais.



- Requisitos para provimento:

- 01 – primeiro grau completo mais cursos adicionais;
- 02 – provas e avaliação;
- 03 – curriculum vitae.





Adm.: 2013 - 2016

Governo da cidade de

BELA VISTA DE GOIÁS

Gente que faz

ANEXO III

Classe de Vencimento	BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	4068,00	4190,04	4315,74	4445,21	4578,57	4715,93	4857,40	5003,13	5153,22	5307,82	5467,05	5631,06	5800,00
2	5288,40	5447,05	5610,46	5778,78	5952,14	6130,71	6314,63	6504,06	6699,19	6900,16	7107,17	7320,38	7539,99
3	6874,92	7081,17	7293,60	7512,41	7737,78	7969,92	8209,01	8455,28	8708,94	8970,21	9239,32	9516,50	9801,99